

S. Mag.<sup>o</sup> me manda participar a V. S.<sup>a</sup> o Sobredito p.<sup>a</sup> que o fique entendendo; e o avize Logo as Camaras, e Menistros, q' athé o presente erão da jurisdicção da Capitania Geral de São Paulo, afim q' sejam Sabedores desta real determinação, e a observem na parte que lhes tocar. E attendendo o mesmo Snr<sup>o</sup> as repetidas instancias com q' os parentes de V. S.<sup>a</sup> lhe tem pedido que lhe permitta voltar p.<sup>a</sup> o Rn.<sup>o</sup>, houve por bem rezolver q' V. S.<sup>a</sup> se recolha a elle na primeira Frota, e q' mediante o d.<sup>o</sup> avizo q' V. S.<sup>a</sup> fará as Camaras e Ministros fique dezobrigados da homenagem do seu Governo. Deus Gd.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> 1 de Mayo de 1748. P. S. S. Magd.<sup>e</sup> Se conserva na sua melhora, e as mais pessoas Reaes logrão a boa saude q' lhe desejamos.

*Marco Ant.<sup>o</sup> de Azevedo Coutinho.*

S.<sup>r</sup> D. Luiz Mascarenhas.

---

Carta do Ministro sobre contas do Fisco da extincta Capitania  
de S. Paulo

Por hua carta do Governador D. Luiz Mascarenhas receby as contas, e Mappas das remessas, que vierão pela Frota, das terras que dependião do Governo de S. Paulo; e como a Capitania Geral deste nome se acha extinta, e o dito Governador estará preparando-se para o seo retorno, a V. S.<sup>a</sup>

